

PORTARIA Nº. 1451 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede gozo de férias regulamentares a servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSI ONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
José Joubert Souza e Silva Filho	PM-CDE-Cirurgião Dentista	23.03.2023 a 22.03.2024	01.04.2024 a 30.04.2024
Ademar de Souza Martins	PM-CHS-Chefe do Setor de Postura	24.03.2023 a 23.03.2024	06.05.2024 a 04.06.2024
José Carlos de Menezes	Diretor de Departamento de Gestão Ambiental	02.05.2023 a 01.05.2024	06.05.2024 a 04.06.2024
Sulamita Fernandes	PM-ASG-Gari	07.02.2023 a 06.02.2024	06.05.2024 a 04.06.2024
Sandra Mara Aparecida Pedro	Servente Escolar	13.05.2023 a 12.05.2024	20.05.2024 a 18.06.2024

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Paulo Henrique Costa Rezende	PM-ATE-Assistente de Tesouraria	03.01.2023 a 02.01.2024	13.05.2024 a 01.06.2024

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 26º de abril de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal